



PL-SIMM-ESG-005

REV. 00

POLÍTICA DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS



1 OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para um processo de compras responsável, integrando critérios ESG na seleção e gestão de fornecedores, com foco na mitigação de riscos, promoção da sustentabilidade na cadeia de valor, circularidade e respeito aos direitos humanos, em alinhamento com as normas ISO 20400 e ISO 26000.

2 APLICAÇÃO

Aplica-se a todos os processos de aquisição de bens, materiais, insumos, equipamentos e serviços realizados pelas empresas do grupo SIMM, abrangendo todas as unidades operacionais, obras, escritórios e parceiros de negócio.

3 PRINCÍPIOS NORTEADORES

- Responsabilidade socioambiental na cadeia de suprimentos;
- Transparência, ética e integridade nas relações comerciais;
- Conformidade com a legislação ambiental, trabalhista e de direitos humanos;
- Incentivo à inovação, economia circular e baixo impacto ambiental;
- Promoção da diversidade e inclusão entre fornecedores;
- Adoção de critérios ESG em processos decisórios de compras;
- Alinhamento às normas ISO 20400 e ISO 26000 como referências técnicas e de governança.

4 METAS

- Integrar critérios ambientais, sociais, éticos e de governança (ESG) nos processos de aquisição, priorizando fornecedores com práticas sustentáveis, certificações reconhecidas (como ISO 14001 e ISO 45001) e conformidade legal.
- Capacitar 100% da equipe de compras e áreas relacionadas nos princípios da ISO 20400, promovendo a internalização da sustentabilidade como valor institucional.
- Realizar diagnósticos periódicos das práticas de compras e riscos da cadeia de suprimentos, visando a melhoria contínua, a inovação e a prevenção de impactos negativos.
- Avaliar, até 2027, 80% dos fornecedores críticos com critérios ESG, priorizando categorias de maior impacto e risco socioambiental.



- Incluir cláusulas de sustentabilidade, anticorrupção e direitos humanos em 100% dos novos contratos com fornecedores estratégicos, garantindo alinhamento com o Código de Conduta da SIMM.
- Promover projetos-piloto com fornecedores que estimulem práticas como economia circular, baixo carbono e inclusão social, fomentando soluções inovadoras na cadeia de suprimentos.
- Publicar relatórios periódicos com indicadores e resultados das compras sustentáveis, integrando-os aos relatórios ESG corporativos e às comunicações com stakeholders.

5 INDICADORES

- % da equipe de compras capacitada na ISO 20400.
- % de novos contratos com cláusulas ESG, direitos humanos e anticorrupção.
- % de fornecedores críticos avaliados com critérios ESG.
- % de processos de compras que aplicam critérios ESG.
- Nº de projetos-piloto em economia circular, baixo carbono ou inclusão social.

6 DIRETRIZES E COMPROMISSOS

6.1 Critérios de Sustentabilidade em Compras

- Adotar critérios ambientais, sociais e éticos na seleção, homologação e avaliação de fornecedores.
- Priorizar fornecedores que:
 - Apresentem certificações ambientais, sociais ou de qualidade (ex: ISO 14001, ISO 45001);
 - Implementem práticas de uso eficiente de recursos, redução de resíduos e emissão de GEE;
 - Adotem políticas de inclusão, diversidade e respeito aos direitos humanos;
 - Tenham iniciativas alinhadas à economia circular (reutilização, reciclagem, reprocessamento).

6.2 Cadeia de Suprimentos Responsável

- Estimular a conscientização e engajamento da cadeia de suprimentos quanto às metas das empresas do grupo SIMM relacionadas a sustentabilidade, clima e circularidade.



- Exigir o cumprimento de legislações ambientais, trabalhistas e de segurança do trabalho.
- Vetar relações com fornecedores que pratiquem:
 - Trabalho infantil ou escravo;
 - Discriminação ou violação de direitos humanos;
 - Atividades que comprometam o meio ambiente de forma ilegal ou negligente.
- incentivar fornecedores estratégicos a reproduzir os princípios de sustentabilidade e direitos humanos em suas próprias cadeias de valor, fomentando uma rede de fornecimento ética e responsável.

6.3 Código de Conduta e Anticorrupção

Todos os fornecedores e parceiros deverão estar comprometidos com práticas de integridade, respeitando o Código de Conduta das empresas do grupo SIMM, incluindo cláusulas anticorrupção, prevenção ao suborno, fraudes e conflitos de interesse.

6.4 Valorização de Fornecedores Locais e Inclusivos

- Sempre que possível, priorizar a contratação de fornecedores locais e/ou iniciativas de impacto social positivo, como:
 - Cooperativas de catadores;
 - Micro e pequenas empresas sustentáveis;
 - Negócios liderados por grupos historicamente sub-representados (ex: mulheres, negros, indígenas, pessoas com deficiência).

6.5 Inovação e Melhoria Contínua

- Fomentar a inovação em soluções sustentáveis por meio de parcerias com fornecedores;
- Incentivar a avaliação de ciclo de vida de produtos e materiais adquiridos;
- Estabelecer mecanismos de medição, auditoria e melhoria contínua dos impactos e resultados dos processos de compras.

7 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- A área de Sustentabilidade, em conjunto com Compras, será responsável por:



- Desenvolver e atualizar os critérios ESG de avaliação de fornecedores;
- Promover auditorias socioambientais periódicas, conforme nível de risco e criticidade;
- Reportar anualmente os resultados de compras sustentáveis nos relatórios ESG e nas comunicações do Pacto Global da ONU;
- Monitorar indicadores-chave de desempenho (KPIs).

8 ALINHAMENTO COM COMPROMISSOS GLOBAIS

Esta política está em consonância com:

- ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis;
- Princípios do Pacto Global da ONU nas áreas de meio ambiente, trabalho e direitos humanos;
- Movimento Conexão Circular – em especial quanto à valorização de materiais recicláveis e metas de “zero resíduo para aterro até 2030”;
- Convenções da OIT, e legislações ambientais e sociais vigentes;
- Normas internacionais ISO 20400 (Compras Sustentáveis) e ISO 26000 (Responsabilidade Social).

9 VIGÊNCIA E REVISÃO

Esta política entra em vigor na data de sua publicação e será revisada a cada dois anos, ou sempre que houver alterações relevantes nas legislações aplicáveis ou diretrizes estratégicas da organização.

10 DECLARAÇÃO DA ALTA DIREÇÃO

Esta política reflete os princípios e compromissos institucionais das empresas do grupo SIMM com a sustentabilidade, a ética e a responsabilidade socioambiental. Sua implementação é de responsabilidade de todas as áreas da empresa, sob a liderança da alta direção.

Jose Manuel Perales Sanchez

Diretor Presidente do Grupo SIMM